## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 000138/22 de 24 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 763.392,60, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso

9.393.00

de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 763.392,60, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

reiorço da (s) seguinte (s) dotação (oes) orçamentaria (s).	
02 - EXECUTIVO 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA 02.03.02.061.0046.2.060 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO 04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA 06.10.04.782.0055.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES	2 000 00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00 24.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 07.13.12.365.0012.2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)	33.333,03
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 08.01.13.392.0028.1.020 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOES ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	61.000,00
08.01.13.392.0041.2.050 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	

Página: 1/3

09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

# Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	6 000 00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	6.000,00 1.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO FARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.100,00
	2,722,72
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0048.1.025 - DESENV.ATIV.DO IGD SUAS	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	649,60
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.750,00
Total Suplementação:	763.392,60
Art. 2° - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação pa	cial e/ou total
da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	olar o, oa total
02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO 02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
	07.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO 04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575.400.00
	3.333,33
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMO	VEIS
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTUR	RA
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇ	ÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	14.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.393,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.200,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0005.2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	300,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	349,60
3,3,90,36,00,00,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3,3,90,14,00,00,00 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00 3.750,00
0.0,00,14,00,00,00 - DIMINIAG - ONE	3.730,00

Página: 2/3

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0057.2.087 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

25.000,00

Total Anulação:

763.392,60

Art. 3° - Este Decreto entre em vigor, retroagindo seus efeitos em 07 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Novembro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 3/3